



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

Mapa 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

[...]

(Reforço de verbas total: €405 158 500)

11 – CULTURA -----€ 1 241 285 858

O reforço de verbas do Orçamento do Estado a transferir para o orçamento da Cultura em €405 158 500, é destinado aos seguintes objetivos:

- € 6 768 246 destinados aos apoios públicos à criação da dgARTES;
- € 1 500 000 destinados ao Apoio Extraordinário para as Orquestras Regionais;
- € 2 103 770 destinados ao apoio das bibliotecas públicas e à adoção de medidas adicionais de estímulo à leitura por intermédio dos projetos da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- € 4 867 661 destinados à assunção das despesas de funcionamento da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.;
- € 6 736 942 destinados à assunção das despesas de projetos da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.;
- € 17 585 460 destinados à assunção das despesas de funcionamento, incluindo os apoios à criação cinematográfica, do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.;
- € 4 000 000 destinados à requalificação de estruturas a cargo da OPART, E. P.E.;
- € 8 000 000 destinados ao reforço do investimento do Plano Nacional das Artes, Leitura e Cinema, nas componentes de participação do Ministério da Cultura;
- € 1 800 000 destinados ao reforço do financiamento de apoio à criação literária;
- €2 500 000 destinados ao programa extraordinário de revitalização dos museus e monumentos a cargo da DGPC;
- € 500 000 destinados ao programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense;

- € 1 000 000 destinados à reativação do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos;
- € 3 000 000 destinados ao reforço do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus – ProMuseus;
- € 30 000 000 destinados à contratação de 250 trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e para as Direções Regionais de Cultura;
- € 19 660 189 destinados à compensação das quebras de receita própria dos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais em contexto da COVID-19;
- €40 000 destinados à compensação pelo alargamento do regime de gratuidade dos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais;
- €83 096 232 destinados ao Programa de apoio ao trabalho artístico e cultural.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

O PCP defende que a Cultura tem de ser considerada como componente essencial da democracia conforme, aliás, está consagrado na Constituição da República Portuguesa ao nível das tarefas fundamentais do Estado, dos direitos, liberdades e garantias e dos direitos e deveres culturais.

Por isso, o PCP tem sucessivamente apresentado a proposta de se alcançar o patamar mínimo de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura, tendo acabado por conseguir a aprovação, em 19 de julho de 2019, da Resolução da AR 200/2019.

Para cumprimento do que foi estipulado, o Governo tem de apresentar à Assembleia da República uma proposta de Plano Nacional de Desenvolvimento para as Artes e a Cultura, com o objetivo de planificar a intervenção do Estado no setor da Cultura e de efetivar o mínimo de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura. Tal não aconteceu até esta altura.

Assim, o PCP propõe a concretização do previsto até 2022, começando por atribuir em sede de Orçamento do Estado de 2021, a verba inscrita no Mapa 4, 11 – Cultura, é reforçada em €405 158 500 (0,5%), correspondendo o montante global alocado à política cultural.

Sublinha-se que o montante de reforço aqui proposto pelo PCP corresponde ao conjunto das propostas apresentadas detalhadamente para cada uma das medidas referidas.